

DECRETO Nº. 174/2024

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA
CARLA DENISE ELY DA SILVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 04/11/2024 a Servidora **CARLA DENISE ELY DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Grupo 6, Nível 1, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 149/2022 de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/novembro/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças